

PORTARIA Nº 91/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna Nº 2545/2024 CEHOP, de 12/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JORGE DAVID DÓRIA FILHO**, Técnico em Edificações Matrícula Funcional Nº 166, CPF nº 103.XXX.XXX-34, Licença Especial referente ao 9º quinquênio de trabalho entre 07/11/2017 a 07/07/2019 a ser gozada no período de 16/09/2024 a 15/10/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial correspondente ao 9º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 16/09/2024.

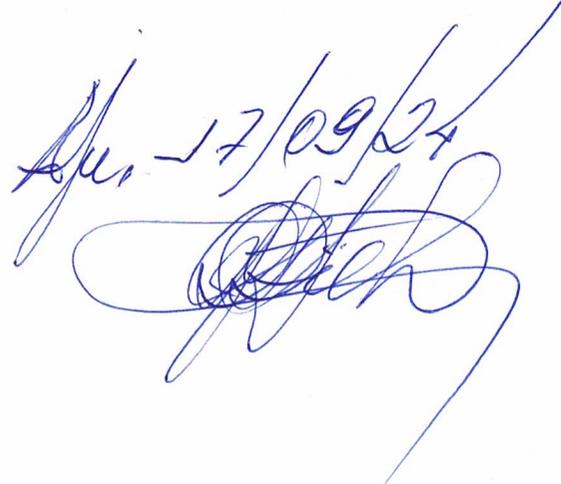
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 16 de setembro de 2024.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretora-Presidente


17/09/24

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633